

PORTARIA Nº 042/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, ora exercendo o cargo comissionado de Contador nesta Câmara Municipal, férias regulares no período de 01 a 30 de agosto de 2011, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2008 a 05/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 26 de julho de 2011

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Presidente